

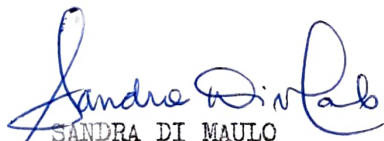


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos resolveu: CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao exercício de 1989, para serem gozadas no período de 08.01.90 a 08.03.90.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-515/89

Publicada no D.J.A., do dia 19.10.89, à fls. 09

/mcpl